UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br

CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTE

- **CRITÉRIOS PARA SOLICITAR AUXÍLIO FINANCEIRO:-**

a) Participação dos(as) orientadores(as) em eventos científicos do PPGCM e participação nas atividades do programa como; ministrar disciplinas, reuniões com a Coordenação e Pró-Reitoria e envio do relatório de dados do coleta/Capes para a Plataforma Sucupira;

b) O aluno não pode ter conceito "C e tem que ter cursado 1(um) semestre;

c) Participação dos discentes em eventos do PPGCM, como o Workshop;

d) É permitido solicitar uma vez o auxílio. Excepcionalmente, dependendo da demanda e disponibilidade de recurso, um segundo pedido poderá ser analisado pela CPGCM.

- **ORIENTAÇÕES PARA PEDIDO DE AUXÍLIO FINANCEIRO:-**

- ✓ Esclarecemos que auxílios **não são ressarcimentos**, ou seja, não são feitos posteriormente à atividade ou evento realizado/prestado. **Os pedidos devem ser feitos antecipadamente**, pois devem ser aprovados na CPGCM > assinados pelo coordenador > e pelo pró-reitor.
- ✓ O auxílio financeiro será depositado na conta do beneficiário na semana do evento.
- ✓ O formulário de solicitação deve ser enviado **com no mínimo 20 dias de antecedência a data do evento.**
- ✓ Solicitações enviadas fora dos prazos estipulados não serão processadas e serão indeferidas.
- ✓ O valor máximo do auxílio não poderá ser superior à quantia equivalente até 5 (cinco) diárias referente a diária de um docente.
- ✓ O Auxílio Financeiro é uma ajuda de custo, dependendo do número de demandas a CPG pode liberar valores parciais para ajudar nas despesas ou fazer uma distribuição do auxílio entre os pedidos para atender a todas as solicitações.

Aprovado na 62ª reunião da CPGCM – 08/12/2014.
Critérios atualizados em maio/2025.

- **ITENS FINANCIÁVEIS PELO AUXÍLIO:-**

I) Participação em eventos, congressos, apresentação de trabalhos:

- Taxa de Inscrição; anexar ao formulário algum documento que comprove o valor do evento, pode ser e-mail, comprovante de inscrição etc.
- Caso o valor esteja em moeda estrangeira, anexar um print da cotação em reais, disponível em: https://www.bcb.gov.br/conversao
- Comprovante do Aceite do trabalho;
- Passagens (aéreas ou terrestre); **anexar 3 orçamentos (aéreo - através do GOOGLE FLIGHTS) / 1 orçamento (terrestre);**
- *Não são aceitos recibos de pedágio e de combustível*.
- Diárias (lembrando que alimentação, hospedagem e deslocamento na cidade de destino já estão inclusos nas diárias)
- Anexar algum documento que comprove os dias do evento, pode ser e-mail, print da página do evento, comprovante de inscrição etc. (caso já conste no documento da Inscrição acima, não será necessário anexar mais um outro documento).
- Caso o valor esteja em moeda estrangeira (viagem para o exterior), anexar um print da cotação em reais, disponível em: https://www.bcb.gov.br/conversao

II) Coleta / Pesquisa de Campo:

- Anexar um ofício com a descrição das atividades que serão realizadas e sua anuência pelo orientador.
- Passagens (aéreas ou terrestre); **anexar 3 orçamentos (aéreo - através do GOOGLE FLIGHTS)** / 1 orçamento (terrestre)
- Diárias (lembrando que alimentação, hospedagem e deslocamento na cidade de destino já estão inclusos nas diárias)
- Anexar algum documento que comprove os dias da atividade, pode ser e-mail, ofício etc. (caso já conste no ofício acima, não será necessário anexar outro documento)

III) Documentos:

- O formulário de solicitação deve ser enviado juntamente com os comprovantes iniciais, conforme o pedido. Exemplos: Comprovante de inscrição, no campo de diárias colocar uma previsão do total de diárias. Atualmente o valor da diária **é R$ 320,00**. Cotação das passagens aéreas ou rodoviárias.
- **Para a Prestação de contas**; Recibo de Taxa de Inscrição, Nota Fiscal hospedagem, Tickets passagens, Certificados de Participação e Apresentação do trabalho.
- Todos os comprovantes devem obrigatoriamente estar no nome do beneficiário do auxílio.